

**AVISO N. ° 103 /2026**

Na sequência do meu despacho proferido em 16/03/2026, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 10 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na IIª Série do Diário da República, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento (proc. n.º 14/2025) sito em Urbanização dos Montinhos da Luz, Montinhos, freguesia da Luz, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/84, cujo requerente é Ricardo & Epaminondas - Atividades de Engenharia Lda.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt) (Balcão Virtual – Participação Pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 18 de março de 2026

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na IIª Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira